



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
E-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

Ofício SV nº 0150/2025.  
Sala dos Vereadores

Queluz/SP, 6 de março de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Venho, por meio deste, solicitar à Prefeitura Municipal a realização de um estudo de viabilidade técnico, jurídico e orçamentário para a criação de um projeto de lei que possibilite a implementação de um transporte intermunicipal destinado ao deslocamento de alunos que frequentam cursos técnicos profissionalizantes e de ensino superior, em municípios vizinhos.

O estudo deverá contemplar, entre outros aspectos, a definição de uma quilometragem específica para os trajetos intermunicipais, visando garantir o acesso e a mobilidade dos estudantes que não têm transporte adequado para os seus deslocamentos.

A implementação deste serviço contribuirá significativamente para a democratização do acesso à educação, além de proporcionar mais condições para que nossos alunos possam continuar seus estudos de forma mais acessível e eficiente.

Solicito que, após a realização deste estudo, sejam apresentadas as possibilidades de encaminhamento do projeto de lei, incluindo a viabilidade orçamentária, legal e as especificidades técnicas necessárias para sua implementação.

Agradeço desde já pela atenção e aguardamos retorno sobre as providências a serem tomadas para a realização desse estudo.

Atenciosamente,

  
BENEDITO ANTÔNIO DE CAMPOS MOREIRA  
VEREADOR

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Queluz/SP  
Ao Prefeito José Celso Bueno